

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

TERMO DE ADESÃO Nº. 001/2025

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - CMRB E A EMPRESA LIDER AUTO POSTO LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE - ALEAC.

Processo Administrativo nº 1990/2025

Pregão: Pregão Presencial SRP nº. 02/2024

Ata de Registro de Preços nº 01/2025 – Assembleia Legislativa do Estado do Acre - ALEAC.

Por este **TERMO DE ADESÃO** que entre si celebram de um lado **A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.035.143/0001-90, com sede na Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque – Rio Branco-AC – CEP: 69.900-550, neste ato representado por seu Presidente Vereador **JOABE LIRA DE QUEIROZ**, brasileiro, portador do RG nº [REDACTED] SSP/AC e CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado nesta Cidade à [REDACTED] e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **FELIPE SANDRI SCHAFFER**, brasileiro, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado nesta Cidade à [REDACTED] doravante designada **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE/ADERENTE** e do outro lado, a empresa **LIDER AUTO POSTO LTDA**, CNPJ/MF sob o n.º **84.301.191/0001-11**, situada Rua Sergipe, 276, Bairro Centro, CEP 69.900-072, telefone 68 3224-4844, por intermédio de seu Representante Legal, o **Sr. ANDRÉ DE SOUZA OLIVEIRA**, CPF nº [REDACTED], RG Nº [REDACTED] SSP/AM, residente e domiciliado à [REDACTED] doravante designada **CONTRATADA/FORNECEDORA**, com a interveniência da **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE - ALEAC**, com sede nesta cidade, à Av. Arlindo Porto Leal, nº 241, Bairro Centro, neste ato representada por seu presidente Sr. **LUIZ GONZAGA**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante designado **ÓRGÃO GERENCIADOR/INTERVENIENTE**, têm entre si justos e acordados, celebrar o presente **TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025**, decorrente do Pregão Presencial SRP nº. 02/2024, mediante as seguintes



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem tudo de acordo com o Processo Licitatório realizado.

DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto a adesão da Câmara Municipal de Rio Branco à Ata de Registro de Preços nº 01/2025, a qual decorreu do Pregão Presencial SRP nº 02/2024 da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE- ALEAC e tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustível, de forma parcelada (gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel comum e óleo diesel S10), em posto de abastecimento próprio, para veículos automotivos próprios e locados da Câmara Municipal de Rio Branco, conforme as especificações e condições constantes em Termo de Referência, tudo em conformidade com o Anexo I da ATA supra e a proposta da empresa vencedora, de acordo com as quantidades e especificações presente neste Termo e em conformidade com a proposta apresentada e com o edital de licitação que, com seus anexos, integram este Termo, independentemente de transcrição para todos os fins e efeitos legais.

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 01/2025 formalizado, terá vigência de 15.01.2026.

DO VALOR

O valor total estimado para a presente Adesão é **R\$ 740.700,00 (setecentos e quarenta mil e setecentos reais)**

DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A administração e gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços caberá à **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE - ALEAC**.

DOS COMPROMISSOS DA INTERVENIENTE, ADERENTE E EMPRESA CONTRATADA

1. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE - ALEAC** - disponibilizará e gerenciará a Ata de Registro de Preços;
2. A Câmara Municipal de Rio Branco encaminhará à **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE - ALEAC** cópias dos Extratos de Contratos realizados durante o período de vigência da Ata, para fins de gerenciamento e controle;



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

3. A Empresa Contratada se compromete a fornecer o objeto registrado ao Órgão Participante desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE - ALEAC**.


E por estarem certos e ajustados, firma-se o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.


Rio Branco – AC., 10 de fevereiro de 2025.

PELA CONTRANTE:


Ver. JOABE LIRA DE
QUEIROZ
Presidente - CMRB


Ver. FELIPE SANDRI
SCHAFFER
1º Secretário

PELA CONTRATADA: Andre Souza de Oliveira:  Assinado de forma digital por Andre Souza de Oliveira: 

LIDER AUTO POSTO LTDA
CNPJ Nº 84.301.191/0001-11
ANDRÉ DE SOUZA OLIVEIRA
CPF nº 
Representante

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Dep. LUIZ GONZAGA
Presidente da ALEAC